



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 487, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Revoga período de férias de servidor que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Revogar o período de 15 (quinze) dias iniciais de férias, do período aquisitivo de 18/10/2023 à 17/10/2024, concedidos ao Servidor **MANOEL APARECIDO MEIRA**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Trabalhador Braçal, Nivel I, Classe L, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, elencado, na portaria 482/2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí/MS, 31 de dezembro de 2024

ERALDO JORGE LEITE
Prefeita Municipal